

LEI ORDINÁRIA Nº 2493, DE 28.02.01
Dá denominação à via pública "R Oswair Antunes".

Artigo 1º - Fica denominada "Rua OSWAYR ANTUNES", a rua (4) quatro, do Loteamento denominado JARDIM DIBI, neste município de Leme (SP).

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.